

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

A/C: Comissão de Licitação

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme o 21 do referido edital de nº 14/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 05/06/2023, sendo a data limite em 31/05/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital Nº. 14/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

ITEM 21 IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 01

VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES MÍNIMA DE 29 IPM / 29 IPM EM PRETO E COR.

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES MÍNIMA DE 29 IPM / 29 IPM EM PRETO E COR.**, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de notebooks comercializados, e considerando o valor estimado para o item em epígrafe, observamos que a maioria dos equipamentos nesse porte dispõem de **VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES MÍNIMA DE 29 ipm/ 28 lpm EM PRETO E COR.**

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se ofertarmos equipamentos com a **VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES MÍNIMA DE 29 ipm/ 28 lpm EM PRETO E COR.**, o mesmo atenderá as necessidades desse órgão. **O entendimento está correto?**

ITEM 27 MONITOR

QUESTIONAMENTO 01

TELA IPS LED

Após a análise do edital, observamos a exigência de TELA IPS LED porém, cabe ressaltarmos que os monitores disponíveis no mercado possuem as tecnologias de painéis WVA, VA, PLS e/ou IPS que são tecnicamente iguais, mudando somente o nome comercial de acordo com cada fabricante de painel. Destarte, visando ampliar a disputa, entendemos que se ofertarmos um monitor com uma das tecnologias WVA, VA, PLS e/ou IPS, que reiteramos, apesar de nomes distintos, são similares, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 02

24"

Após a análise do referido item do edital, observamos a exigência técnica de MONITOR 24", porém após pesquisa nos principais fabricantes de monitores como AOC e ACER, observamos que geralmente, monitores com o custo estimado para o item, possuem tela de 23,8". sendo uma diferença exígua comparado ao exigido. Destarte, visando



ampliar da disputa, entendemos que se ofertamos equipamento com tamanho de tela de 23,8", o mesmo será aceito. O entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 03

COM CERTIFICAÇÃO ROHS E INMETRO.

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de **COM CERTIFICAÇÃO ROHS E INMETRO.**, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de MONITORES comercializados, e considerando o valor estimado para o item em epígrafe, observamos que a maioria dos equipamentos NÃO dispõem de certificação INMETRO.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 10918347/0001-71
Andrei Miranda Barreto

Cariacica-ES, 31 de maio de 2023.